



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## PORTARIA N.º 145/2021/CM

(1º de setembro de 2021)

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.605/18, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o que determina o Art. 59 da Lei Municipal nº 2.605, de 07 de novembro de 2018;

**Considerando** o Processo Administrativo sob nº 321/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA** aposentadoria voluntária por idade à servidora Roseli de Oliveira Santos, a partir de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os artigos: 59, 74 e 75, da Lei Municipal nº 2.605, de 07 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de setembro de 2021.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**MARIO EMILIO PIATO**  
Diretor Geral